



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS E Nº 02 - PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO CARTA CONVITE Nº 02/2021 – PROCESSO Nº 88/2021.

Às 09:15 horas do dia 08 de setembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Parapuã, à Av. São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, com a presença dos servidores: Gilberto Hoshino, Clovis Eduardo Militão e Isabela Costa Cunha, nomeados através da Portaria nº 15.776, de 04 de janeiro de 2021, para a abertura do **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS** e análise dos documentos apresentados ao processo licitatório na modalidade **Convite nº 02/2021 – Processo nº 88/2021**, obedecendo às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações pelas Leis Federais nº 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica com a disponibilização de profissional dentista de 20 horas semanais em horário não contemplado na rotina diária das ESF e UBS, com atendimento fora do horário da rotina (noturno), conforme Programa Sorria SP da Secretaria de Estado da Saúde, por um período de 09 (nove) meses, por menor preço mensal. Foram convidados a participar do presente processo **RENATO ANTONIO SILVA RISARDI**, estabelecido à Rua Natal, nº 513, Centro, Parapuã-SP; **LISRA GABRIELLI MACIEL OLGADO**, estabelecida à Rua Fioravante Spósito, nº 1291, Adamantina-SP; e **ALEX GUY FALCONI**, estabelecido à Rua Sergipe, nº 681, Centro, Parapuã-SP. O ato convocatório fora afixado na data oportuna em local apropriado e de costume da Prefeitura Municipal de Parapuã, conforme determina o Art. 22 parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e publicado no site oficial www.parapua.sp.gov.br. Dos licitantes convidados estava presente à reunião: a Sra. **LISRA GABRIELLI MACIEL OLGADO**, RG nº 45.846.426-0 e CPF nº 411.057.068-93. Os licitantes convidados **ALEX GUY FALCONI** e **RENATO ANTONIO SILVA RISARDI**, não enviaram seus envelopes nº 01-Documents e nº 02-Propostas em tempo hábil para participar do presente processo licitatório, sendo inabilitados pela Comissão Permanente de Licitações. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações e licitante presente que rubricassem os “Envelopes Documentos e Propostas” e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Aberto o **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS**, os documentos constantes foram rubricados por todos os presentes. Analisados a Comissão constatou que os documentos apresentados pela licitante **LISRA GABRIELLI MACIEL OLGADO** atenderam a todas as exigências formuladas pelo edital, sendo considerada habilitada a participar da



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



próxima fase, ou seja, da abertura do Envelope nº 02 - Proposta. Consultada, a licitante **LISRA GABRIELLI MACIEL OLGADO** renunciou expressamente ao direito de interpor recurso referente à fase de habilitação do presente processo licitatório. Ato contínuo a Comissão procedeu à abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA**. Analisados, os documentos que compunham a proposta da proponente **LISRA GABRIELLI MACIEL OLGADO**, atendiam a todas as exigências do edital, sendo a mesma considerada em ordem e válida. Após, a Comissão procedeu o julgamento e a classificação da proposta, obedecendo a ordem de menor preço, por ser a licitação do tipo menor preço, sendo esta a classificação: em 1º lugar a proposta apresentada pela proponente **LISRA GABRIELLI MACIEL OLGADO** por oferecer preço mensal no valor de R\$3.000,00 (Três mil reais), totalizando o Valor de R\$27.000,00 (Vinte e sete mil reais) por 09 meses, compatível com o valor ofertado pelo Programa Sorria São Paulo. Face ao julgamento ora feito, a Comissão Permanente de Licitações declarou vencedora do presente processo licitatório a proposta apresentada pela licitante **LISRA GABRIELLI MACIEL OLGADO** por oferecer menor preço mensal no valor de R\$3.000,00 (Três mil reais), totalizando o Valor de R\$27.000,00 (Vinte e sete mil reais) por 09 meses. E com essa decisão a Comissão aguarda o prazo recursal que é de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, referente a fase de julgamento do ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA da licitante habilitada. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e licitante presente. Parapuã, 08 de setembro de 2021.

GILBERTO HOSHINO
Presidente

LISRA GABRIELLI MACIEL OLGADO
Proponente

CLOVIS EDUARDO MILITAO
Membro

ISABELA COSTA CUNHA
Membro